

PORTARIA Nº 96, DE 08 DE MAIO DE 2.019

“Concede e converte em espécie licença premio a servidora que menciona e dá outras providencias”.

Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

Considerando requerimento formulado em 18 de março do corrente ano, da servidora **GABRIELA ANDRADE MARTINS**, solicitando conversão em abono pecuniário de Licença Premio;

RESOLVE:

I - Fica concedido e convertido em pecúnia a Licença Premio a servidora **GABRIELA ANDRADE MARTINS**, matrícula 238 lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 04/03/2013 a 03/03/2018.

II- O pagamento da referida licença será em parcelas mensais, de acordo com a disponibilidade financeira da tesouraria.

II – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Ao Setor de Recursos Humanos para os devidos assentamentos na ficha funcional e demais providencias cabível.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 08 de maio de 2.019.


Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente